



PORTARIA Nº 072/2026, 15 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.”

O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, a empregada pública abaixo relacionada do exercício da função gratificada de **APOIADOR(A) DE BASE**.

BASE DESCENTRALIZADA	NOME	CARGO
SÃO JOÃO DA MATA	MARLI MARQUES DE PIZA	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 15 de abril de 2026.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618